

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## MEMÓRIA DA REUNIÃO SOBRE O QUILOMBO DO AMBRÓSIO COM O DR. TARCÍSIO JOSÉ MARTINS

No dia 02 de julho de 2013, na sala de reuniões do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização — Depam, do edifício Sede do Iphan em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se o Diretor do Depam, Andrey Rosenthal Schlee, o Coordenador-Geral de Bens Imóveis — CGBI/Depam, Antonio Miguel Lopes de Sousa; o antropólogo e técnico do Depam, Selmo J. Queiroz Norte; a historiadora e técnica do Depam, Celma de Souza Pinto, com o advogado Tarcísio José Martins, acompanhado do Prefeito de Cristais — MG, Wenceslau Ribeiro de Castro, do Presidente do Conselho de Cultura de Cristais, João Bôsco Reis, de Antonio Carlos — Negritude — SP; e, dos assessores parlamentares do Deputado Diego Andrade, do PSD — MG, Paulo Souza e Roseneia Silva.

A reunião ocorreu em função das reivindicações do Sr. Tarcísio José Martins, e a pedido do diretor do Depam, com o objetivo de ouvir o Sr. Tarcísio que alega que não houve precisão na instrução do processo de tombamento dos "Remanescentes do antigo Quilombo do Ambrósio de Ibiá-MG", inclusive por ausência de comprovação documental por parte do Iphan do título de propriedade do sítio tombado dentro do município de Ibiá.

O Sr. Tarcísio José Martins, em exposição de aproximadamente 1h00 e 20 minutos, discorreu sobre os seguintes pontos:

- É pesquisador do tema guilombos desde 1985;
- Entregou mais de 200 (duzentas) folhas de documentos ao Iphan sobre o Quilombo do Ambrósio, as quais não foram anexadas aos autos;
- Apresentou impugnação, apontando erros na instrução, que também não foram anexados aos autos;
- Não é contra o tombamento de Ibiá, e que inclusive os moradores recorreram ao site MGQuilombo, que ele mantém, para denunciar impactos no local, entre outros problemas;
- Sempre defendeu o Quilombo do Ambrósio e se preocupa com o bem imaterial, não só o material;
- É um defensor e estudioso da História de Minas Gerais; da História do Negro em Minas Gerais e da História da Confederação Quilombola de Campo Grande, bens culturais imateriais maiores a serem tutelados, antes até mesmo de qualquer bem material;
- Diz que a história da Confederação de Campo Grande é *sui generis* não podendo ser comparada a nenhuma outra, conforme as razões específicas que expôs.

Ao longo da reunião o Sr. Tarcísio relatou a história da Confederação Quilombola de Campo Grande. Mencionou a sua metodologia de pesquisa, explicando que, após muito

estudar as fontes bibliográficas, trabalhou exclusivamente com fontes primárias. Relacionando e cotejando os documentos que utilizou nas suas pesquisas sobre as guerras quilombolas de 1746 e de 1759, buscou comprovar que o Quilombo do Ambrósio de Ibiá foi destruído, bem como o Rei Ambrósio morto, entre 06 e 07 de setembro de 1759, muito tempo depois da data de 1746 considerada pelo Iphan na instrução do processo de tombamento do sítio de Ibiá. Também ressaltou que o quilombo tombado pelo Iphan não corresponde à localização total do Quilombo do Ambrósio, o que pode ser comprovado, entre outros documentos manuscritos, pelo mapa do capitão Antônio Francisco França e pela sucessão cartográfica de Ibiá até as cartas de 1939 e 1970. O Iphan teria tomado como base para localização do quilombo o mapa-roteiro e a planta do suposto quilombo do Ambrósio da expedição de Inácio Correia Pamplona em 1769 e a Carta da Câmara de Tamanduá, que, segundo ele, apesar de não serem de todo fictícios, deslocam fatos e datas, como se os fatos de 1746 e de 1759 tivessem, ambos, ocorrido dentro do sítio tombado de Ibiá, equívocos agravados pelo tombamento IPHAN, que além de colocar a guerra de 1746 dentro de Ibiá, omitiu a guerra de 1759, deslocando para Ibiá o fato histórico de Cristais e Formiga de 1746 e mutilando as partes mais gloriosas da História de ambas as guerras da Confederação Quilombola do Campo Grande.

O Sr. Tarcísio entregou ao Iphan exemplar de livros de sua autoria, quais sejam: Quilombo do Campo Grande – A história de Minas, roubada do povo (1995); Quilombo do Campo Grande – História de Minas que se devolve ao povo (2008); Quilombo do Campo Grande – Ladrões da História (2011); e, ainda, a cartilha escolar O Segredo do Rei Ambrósio (2009) e o livro História de Cristais – Da primeira povoação do Ambrósio à Saga Lindeira do Município (2012), ambos de autoria da professora cristalense Maria Salomé Reis Alves de Lima.

Além desses exemplares, entregou também vasta documentação, fruto do seu trabalho de pesquisa, impressa do site MGQuilombo, além da documentação e correspondência realizada com o Iphan entre 2000 e 2011.

Ao fim da explanação do Sr. Tarcísio José Martins, o Diretor do Depam sugeriu os seguintes encaminhamentos:

- Juntar toda a documentação de pesquisa do Sr. Tarcísio José Martins aos autos:
- Fazer uma releitura do processo a partir da documentação do Sr. Tarcísio, como forma de agregar novos elementos ao processo de tombamento.

Ao Sr. Tarcísio, o Diretor do DEPAM solicitou:

- Cópia das Cartas Topográficas, referidas em seus estudos, e citadas na reunião, que apresentem precisão e nitidez e que lhe permita sustentar o argumento de outra localização do referido quilombo;
- Encaminhamento de ofício com todas as suas sugestões, de forma pontual, a fim de permitir uma resposta objetiva do Iphan.

O Sr. Tarcísio mencionou, ainda, que irá requerer a suspensão da ação anteriormente solicitada ao Ministério Público Federal.

Ao fim da reunião, o Presidente do Conselho de Cultura do município de Cristais/MG, João Bôsco Reis, pediu a palavra e disse que o município tem interesse no desenvolvimento turístico na região, solicitando a colocação de placas de sinalização e um marco no local.



## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ao final da reunião ficou acordado que o presente documento será enviado a todos os participantes para ciência.

Brasília, 02 de julho de 2013.

Andrey Rosenthal Schlee
Antonio Miguel Lopes de Sousa
Selmo J. Queiroz Norte
Celma de Souza Pinto
Tarcísio José Martins
Wenceslau Ribeiro de Castro
João Bôsco Reis
Antonio Carlos
Paulo Souza
Roseneia Silva